ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO NUMERO 642 DE 28 DE OUTUBRO DE 1 974

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Miguel Pereira, autorizado a adquirir uma maquina moto-niveladora, para atender aos serviços de terraplanagem do Municipio, ao valor de até Cr$ 374,400,00 (trezentos setenta quatro mil e quatrocentos cruzeiros) pagaveis em (24) vinte quatro parcelas iguais e sucessivas de Cr$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos cruzeiros).

Art. 2º - Para atender aos encargos do artigo anterior, acrescido um decimo da importancia de Cr$ 31.200,00 (trinta um mil e duzentos cruzeiros) no Orçamento corrente na categoria economica 4.1.3.0.99 - Divisão de Obras - Serviços Urbanos (aquisição de equipamentos) a fim de fazer face aos compromissos dos meses de novembro e dezembro de 1 974.

Art. 3º - No Orçamento do exercicio de 1 975, será consignada a importancia de Cr$ 187,200,00 (cento oitenta sete mil e duzentos cruzeiros) e em 1 976, a importancia de Cr$ 156.000,00 (cento cinquenta seis mil cruzeiros) Divisão de Obras - Serviços Urbanos (aquisição de equipamentos) categoria economica 4.1.3.0.99.

Art. 4º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira
Em 28 de Outubro de 1 974

AOS/hcm